



## EDITAL

N.º de Registo	15dez2023E11730	Data	15/12/2023	Processo	
----------------	-----------------	------	------------	----------	--

**RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:**

**Torna público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e bem assim do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua Reunião realizada em 04-12-2023, foi determinado o início do procedimento e participação procedimental, **conducente à elaboração da Alteração do Regulamento de Funcionamento da Praia Fluvial dos Olhos d'Água, Nascentes do Rio Alviela**, procedendo-se a uma revogação global do Regulamento Municipal em vigor, elaborando-se novo texto na íntegra.

**Para os devidos efeitos também se torna público:**

**1.1 - Órgão que decidiu desencadear o procedimento:** Câmara Municipal;

**1.2 - Data em que o mesmo se iniciou:** 04 de dezembro de 2023.

**1.3 - Objeto:** Alteração do Regulamento de Funcionamento da Praia Fluvial dos Olhos d'Água, Nascentes do Rio Alviela, procedendo-se a uma revogação global do Regulamento Municipal em vigor, elaborando-se novo texto na íntegra.

**1.4 - Forma e prazo como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento:** 10 dias úteis após a publicação do edital respetivo, de acordo com o artigo 86.º do CPA.

**2 - Da forma e prazo como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento:** 10 dias úteis após a publicação do Edital respetivo, de acordo com o artigo 86.º, do Código do Procedimento Administrativo, mediante declaração escrita nesse sentido, endereçada ao responsável pela direção do procedimento, declaração que deve indicar os dados necessários à comprovação da legitimidade e deve ser apresentada pessoalmente no Balcão Único de Atendimento da Câmara, ou enviada por email para [geral@cm-alcanena.pt](mailto:geral@cm-alcanena.pt), no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste Edital no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Alcanena.

Findo o prazo de 10 dias acima referido, desde que se constituam interessados, será o Projeto de Regulamento submetido a audiência dos interessados, se houver, nos termos do artigo 100.º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, seguindo-se os demais trâmites previstos no CPA – Código do Procedimento Administrativo.

**3 - Designado, nos termos do disposto no artigo 55.º do CPA, como responsável pela direção do procedimento**, nele delegando o poder de direção do procedimento, **Nuno Miguel Pereira Henriques**, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



necessários à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência de interessados, análise dos contributos, a consulta ou a solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades quando necessário, a realização das consultas públicas nos termos das normas legais aplicáveis.

**4** - Após o início do procedimento deverão seguir-se os demais trâmites previstos no CPA – Código do Procedimento Administrativo

**5 - Proteção de Dados Pessoais:** O tratamento dos dados constantes das declarações dos interessados será utilizado apenas para efeitos do presente procedimento.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

---

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.